



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2009 – São Paulo, terça-feira, 08 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9667, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9582/09-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 16/12/09 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

(*)Replicado por ter sido disponibilizado com incorreção no Diário Eletrônico de 4/12/09.

ATO Nº 9662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e no Processo Administrativo nº 12978/09-SEGE, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata GLAUCIA MUNIZ DE ALMEIDA CABRAL, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade Administrativa de São Paulo, de que trata o Ato nº 9565, de 11 de setembro de 2009, disponibilizado dia 28 de setembro de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178/2009, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2009

Imputado Francisco Carlos Palhalonga RF 1677

Representado por Maria Wanusa Matos - Curadora

Advogados Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886 e outros

...Considero, por tais motivos, que a questão referente ao servidor FRANCISCO CARLOS PALHALONGA restou suficientemente esclarecida. Assim, adoto o entendimento da d. Junta Médica, e determino:

1) a convalidação das ausências objeto deste processo em faltas justificadas;

2) que o setor de RH tome as providências necessárias para que o servidor se aposente por invalidez, com base no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais, visto que a moléstia não se inclui no rol do artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Após, arquivem-se estes.

Dê-se ciência.

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

(A)DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA
PRESIDENTE DO TRF DA 3ª REGIÃO

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO 380, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera a Resolução 379, de 24 de novembro de 2009, sobre o horário de funcionamento e atendimento no Juizado Especial Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os termos da Resolução 379, de 24 de novembro de 2009, deste Conselho;

considerando o Ofício 256/2009 JEF GAB;

considerando a aquiescência da MM. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região no Processo 2009.03.0236,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento do Setor de Atendimento II do Juizado Especial Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, estabelecido pela Resolução 379, de 24 de novembro de 2009, conforme quadro abaixo:

Santos/SP	11 às 19h	11 às 16h – Atendimento II
-----------	-----------	----------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 07 de janeiro de 2010, revogando-se, em parte, as Resoluções 290 e 379, de 25 de junho de 2007 e 24 de novembro de 2009, respectivamente, ambas deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de memórias DDR/400 Mhz (PC 3200) de 1GB e Memórias DDR2/667 Mhz (PC 5300) de 1GB para microcomputadores, adjudicados à empresa União Digital Comércio de Computadores e Suprimentos para Informática Ltda., os lotes/valores unitários, conforme segue: -01/R\$ 77,60 e -02/R\$ 57,49.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5313 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14437/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora CLEIDE BITTENCOURT, R.F. nº 1849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora ROSÍRIS THOMAZ VARALLO, R.F. nº 1404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5314 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14436/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEIDE BITTENCOURT, R.F. nº 1849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATOS DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 210/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 110/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2009. Fornecedor: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA (CNPJ nº 08.545.291/0001-05). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, presentes justificativas plausíveis para a extensão do prazo de cumprimento da avença, dada a presença de força maior a inviabilizar a entrega oportuna do produto contratado, deferiu-se a prorrogação do prazo de execução por 15 (quinze) dias úteis, a encerrar-se em 05.01.2009. Ressalvou-se, na oportunidade, a possibilidade da instauração de processo administrativo para apuração de cometimento de falta contratual e consequente aplicação das penalidades cabíveis, em caso de descumprimento da obrigação ao final do prazo prorrogado.

Informação nº 278/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 090/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2009. Fornecedor: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ nº 01.005.844/0001-98). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, demonstrada a presença da excludente de força maior, a justificar o atraso — de apenas 9 (nove) dias — na execução da avença, é de se reconhecer como regular o cumprimento do pacto. Reconheceu-se, por conseguinte, a desnecessidade da adoção de ulteriores medidas tendentes à apuração da eventual prática de falta contratual pela Fornecedor.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2009

Objeto: Aquisição de gravador reprodutor de DVD, gravador de voz digital, impressora para impressão de dados de identificação em mídias de CD/DVD e conjunto de cartuchos compatíveis com a impressora ofertada.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 23/12/2009, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00 e no período de 21/12/2009 a 06/01/2010, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. n 16147/2008-NUAP e nº 12204/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.451.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 01 (um) posto de jardineiro no Fórum Federal de Franca, a partir de 29/09/2009; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 25/11/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001530, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001819, emitida em 07/10/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$21.477,12 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Coordenador de Licitações, pela Contratada.

a)Proc. n 16948/2005-NUIF; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.133.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Aceco TI Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.133.10.05, de prestação de serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva em compartimentos de segurança modulares (Sys-Data), com fornecimento de peças e componentes, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 29/11/2009 a 28/11/2010; f)Assinatura: 27/11/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.2003.0001-AI, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho n 2009NE000444, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE002066, emitida em 10/11/2009; h)Valor total estimado: R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, João Lucio dos Reis Filho, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n 4888/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.186.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Specto Painéis Eletrônicos Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis eletrônicos e softwares da marca SPECTO, com fornecimento de peças e componentes, no Juizado Especial Federal de Lins, a partir de 01/09/2009; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, 2º, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 25/11/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000010, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001990, emitida em 26/10/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$1.810,70 (um mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos), para o período de 01/09/2009 até o término da vigência do Contrato, em 27/01/2010; i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leônidas Vieira Júnior, Sócio-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 09861/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.329.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 4 IT Comércio de Produtos de Informática Ltda., 2ª (segunda) colocada no

certame; c) Objeto: registro de preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 24/11/09; g) Valor total: R\$31.899,60 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); h) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Katia Cristina Valim Pereira Cardoso, Sócia, pela Fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/09

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação em geral de veículos automotores da JUSTIÇA FEDERAL, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração Recebimento das propostas: até 22/12/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2009

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de condicionadores de ar da marca HITACHI- linha SPLIT, para entrega imediata. Recebimento das propostas: até 22/12/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de dezembro de 2009

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 192/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.

990.418-51, no valor de R\$680,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 193/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MEIRE APARECIDA PRIVATTI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 032.427.788-12, no valor de R\$600,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 058/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/12/2009, as férias anteriormente marcadas de 16/11 a 03/12/2009, referente ao exercício de 2009, do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, ficando os 02 dias remanescentes para gozo no período de 09 a 10/03/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 03 de dezembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 059/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 058/09, de 03/12/2009, que interrompeu as férias do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, Analista Judiciário, RF. n.º 5647, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), a partir de 02/12/2009, por motivo de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-lo na referida função no período de 02 a 18/12/2009.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 03 de dezembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17/2009

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP, de 08/01/2010 a 18/01/2010 e 19/01/2010 a 29/01/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR:

1. MARTA LINO PINTO, Técnico Judiciário, RF 5771, lotada na Supervisão de Apoio Regional VII (SUAP VII) para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados, na função Comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante os períodos de férias desta, de 08/01/2010 a 18/01/2010 e 19/01/2010 a 29/01/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 47/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, Registro Funcional nº 3703, encontra-se em gozo de férias no período de 30.11.2009 a 09.12.2009;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da mencionada servidora nos dias 02 e 03.12.2009, passando os 2 (dois) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 10 a 11.12.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 48/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o item II da Portaria nº 46/2009-DSUJ designou o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção Protocolos e Informações Processuais, nos dias 26 e 27.11.2009, bem como no período de 30.11.2009 a 09.12.2009;

CONSIDERANDO que, por necessidade de serviço, as férias da servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, Supervisora da Seção Protocolos e Informações Processuais, foram interrompidas nos dias 02 e 03.12.2009, passando os 2 (dois) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 10 a 11.12.2009;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 46/2009-DSUJ, para fazer constar a designação do servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção Protocolos e Informações Processuais nos dias 26 e 27.11.2009, de 30.11.2009 a 01.12.2009 e de 04 a 11.12.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 49/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), encontra-se afastada de suas atividades, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família, nos dias 02 e 03.12.2009;

CONSIDERANDO que a servidora Aparecida Márcia Acquati de Oliveira, RF 5925, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), estará em gozo de férias no período de 02 a 18.12.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), nos dias 02 e 03.12.2009, bem como substituir a Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), no período de 12 a 18.12.2009;

II - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), no período de 02 a 11.12.2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 2 de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 50/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEM a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP, durante o período de feriado forense, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
18.12.2009 a 23.12.2009	2ª	Newton José Falcão
23.12.2009 a 24.12.2009	2ª	Cláudio de Paula dos Santos
24.12.2009 a 26.12.2009	4ª	Cláudio de Paula dos Santos
26.12.2009 a 28.12.2009	4ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
28.12.2009 a 30.12.2009	3ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
30.12.2009 a 01.01.2010	3ª	Sócrates Hopka Herrerias
01.01.2010 a 02.01.2010	1ª	Sócrates Hopka Herrerias
02.01.2010 a 06.01.2010	1ª	Paulo Alberto Sarno

II - ESTABELECEM que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2009

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 20/2009 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de novembro de 2009.

DIA

OFICIAL

01 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

02 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

03 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA04 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS05 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

06 MARINO LUCIANELLI NETO

07 OLAVO NOBORU OHATA

08 OLAVO NOBORU OHATA

09 LUÍS CARLOA DA SILVEIRA

10 EVALDO TOMAZELLA

11 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO12 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY13 DARCY ANTONIO FLORIM

14 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA15 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA16 OLAVO NOBORU OHATA

17 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA18 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL19 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO20 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

21 OLAVO NOBORU OHATA

22 OLAVO NOBORU OHATA

23 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

24 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA25 LUÍS CARLOS SPERANDIO

26 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA27 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA28 ANA MARIA MARIANO CASTILHO29 ANA MARIA MARIANO CASTILHO30 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 21/2009 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de dezembro de 2009.

DIA

OFICIAL

01 DARCY ANTONIO FLORIM

02 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

03 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS04 EVALDO TOMAZELLA

05 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA06 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA07 FRANCISCO

HERMÍNIO ZENEZI LONGO08 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA09 MARINO LUCIANELLI NETO

10 OLAVO NOBORU OHATA

11 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA12 ANA MARIA MARIANO CASTILHO13 ANA MARIA MARIANO

CASTILHO14 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO15 CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY16

DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

17 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

18 OLAVO NOBORU OHATA

19 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS20 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA21 DONIZETE ALESSANDRO

LUIZ

22 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA23 ANA MARIA MARIANO CASTILHO24 DARCY ANTONIO

FLORIM

25 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA26 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA27 EVALDO TOMAZELLA

28 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

29 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY30 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY31

ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 30 de novembro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 22/2009 - CM

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de janeiro de 2010.

DIA

OFICIAL

01 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

02 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA03 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO04 LUÍS CARLOS SPERANDIO

05 CLÍCIA MARIA NAVARRO TREVISAN DA CRUZ GIL06 MARINO LUCIANELLI NETO

07 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA08 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

09 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS10 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS11 WILSON LUIZ ANTONIO

12 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA13 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS14 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

15 DARCY ANTONIO FLORIM

16 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

17 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

18 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

19 EVALDO TOMAZELLA

20 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY21 MARINO LUCIANELLI NETO

22 OLAVO NOBORU OHATA

23 DARCY ANTONIO FLORIM

24 DARCY ANTONIO FLORIM

25 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA26 CLÍCIA MARIA NAVARRO TREVISAN DA CRUZ GIL27 JOÃO

CARLOS CATALÃO FILHO28 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

29 LUÍS CARLOS SPERANDIO

30 DARCY ANTONIO FLORIM

31 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 30 de novembro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 23/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª.

Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor abaixo relacionado, em razão de necessidade de serviço:

HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA - RF 4882

Parcela Situação anterior (Portaria 13/09) Alteração (Esta Portaria)

Primeira 05/04/2010 a 20/04/2010 17/02/2010 a 26/02/2010 Segunda 01/12/2010 a 14/12/2010 26/11/2010 a 15/12/2010

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 016/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Maria Gessi de Souza Lima, RF 3.788 fixado na Portaria 13/2009 para o período de 30/11 a 11/12/2009, ficando a fruição desses dias remarcada para a seguinte data: 09 a 20/03/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 30 de novembro de 2009.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 011/2009 - SUAP

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a disposto na Portaria 001/2009 - SUAP, desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias, do servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON de 07/01/2010 a 26/01/2010 para 18/01/2010 à 06/02/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 04 de dezembro de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária